

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e 76º de Emancipação Político Administrativa

Cubatão, 15 de outubro de 2025

Assunto: Impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2025

A empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda. apresentou impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, alegando que o documento conteria cláusula com potencial de restringir a competitividade.

Segundo a empresa, a exigência de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, voltado à norma técnica NBR 9050, poderia limitar injustamente a participação de licitantes.

Diante da manifestação, o processo foi encaminhado à Procuradoria Legislativa da Câmara para análise jurídica.

O parecer da Procuradoria já foi emitido, anexado aos autos e está disponível para consulta no Portal da Transparência.

Com base nesse parecer, REJEITO o pedido de impugnação.

O pregão segue normalmente, com a sessão de lances marcada para o dia 20/10/2025, às 9h30.

Marco Paulo Giorgio Loureiro Agente de Contratação/Pregoeiro